



**CONSIDERANDO** o que consta nos Processo Administrativo nº 8512621-85.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o final da disposição, a partir de 02 de junho de 2023, do servidor **FELIPE GOUVEIA COUTINHO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 7957, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Ceará, bem como **determinar seu retorno**, com lotação no Gabinete do Desembargador Inácio Alencar Cortez Neto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 1383/2023/GABPRESI**

Designação de fiscais e suplentes do Contrato nº. 25/2023 (Asseio e Conservação).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e tendo como base o que consta no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal, em sede de primeiro grau, do Contrato nº 25/2023 (Asseio e Conservação), LEONARDO AUGUSTO VIANA ALVES, Técnico Judiciário, matrícula nº 5614, e, como suplentes, FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ, Oficial de Manutenção, matrícula nº 4424, e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 9660, todos lotados na Seção de Manutenção e Zeladoria da Comarca de Fortaleza, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

**Art. 2º** Designar como fiscal, em sede de segundo grau, do Contrato nº 25/2023 (Asseio e Conservação), JEFFERSON MESQUITA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 47943, Chefe da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Infraestrutura, e, como suplente, FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Oficial de Manutenção, matrícula nº 4242, lotado na Coordenadoria de Manutenção Predial da Secretaria de Administração e Infraestrutura, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

**Art. 3º** Os designados serão responsáveis pela verificação técnica da qualidade e da efetiva prestação dos serviços, conforme cláusula sétima do Contrato nº. 25/2023, ao tempo em que a gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, unidade a qual caberá a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 2131/2023**

Autoriza o retorno às funções do Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500193-92.2023.8.06.0090;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o retorno às funções jurisdicionais do Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, a partir de 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1492/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 602/2023 e a designação do Juiz Substituto Frederico Augusto Costa para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500133-14.2023.8.06.0028,

**RESOLVE** revogar da Portaria nº 602/2023 e designar o Juiz Substituto Frederico Augusto Costa, Titular do Juizado Auxiliar



da 11ª Zona Judiciária, em respondência pela 2ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú, no período de 20 de junho de 2023 a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1491/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 598/2023 e a designação do Juiz de Direito Arthur Moura Costa para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Crateús.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500290-55.2023.8.06.0070,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 598/2023 e designar o Juiz Substituto Arthur Moura Costa, Titular do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos Sede Crateús, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Crateús, no período de 20 de junho de 2023 a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1485/2023**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1335/2023 e designação da Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500201-40.2023.8.06.0035;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 1335/2023, na parte em que designou a Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, no período de 19/06 a 08/07/2023.

**Art. 2º** Designar a Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, no período de 20/06 a 09/07/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1486/2023**

Institui grupo de trabalho para realização das audiências da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 299, de 5 de novembro de 2019, que regulamenta o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06/2020 (DJe 02/06/2020), que trata da implementação do Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração célere de condutas criminosas praticadas contra crianças e adolescentes, especialmente as relacionadas à violência sexual;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação apresentado no Processo Administrativo nº 8508494-04.2023.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho composto pelos magistrados e pelas magistradas a seguir elencados(as) para realizarem, sem prejuízo de suas funções, as audiências da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, **no período de 31/07/2023 a 11/08/2023**, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua:

I – Edson Feitosa dos Santos Filho;

II – Giselli Lima de Sousa Tavares;

III – Magno Rocha Thé Mota;